

OFÍCIO nº 065/2022 (Departamento de T.I - SEMAD).

Benevides, 06 de abril de 2022.

Ilustríssimo Sr.

Josué Lacerda Pompeu

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SOLICITAÇÃO REFERENTE ADITIVO CONTRATUAL

O Departamento de T.I – da Secretaria Municipal de Administração de Benevides - SEMAD, no uso de suas atribuições e na responsabilidade de fiscal dos contratos 214/2021, 215/2021, 216/2021 e 217/2021, vem manifestar-se no sentido de justificar a motivação dos seus atos, especialmente os que determinam o aumento de quantitativos e valor de contratos administrativos. Faz-se necessário a presente justificativa para atendimento de necessidade da Municipalidade.

Contratada: **SEA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.450.139/0001-68, Inscrição Estadual: 15.534.108-1; Inscrição Municipal: 46820; sediada na Rua Coronel Leal, 969, A, Nova Olinda, Castanhal-PA, neste ato representado pela **SR. JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO**, inscrito no RG 3003684 e CPF sob nº 181.723.262-20, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 1687, AP 1301, Ed. Hélio Moura de Melo, Centro, Castanhal/PA – CEP.: 68.742-404.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link

dedicado e volume de banda 3,0Gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, com painel de controle e monitoramento de banda conforme rede metro, cada ponto recebe um ipv4 público incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB, permitindo a geração de log de eventos e registro dos pacotes enviados e recebidos, pelo período de 12 meses.

Licitação: Pregão Eletrônico 022/2021

Vigência: 30/09/2021 até 30/09/2022

Justificativa: Pretende-se com a presente justificativa a alteração dos Contratos de número 214/2021, 215/2021, 216/2021 e 217/2021. Aditando-os conforme o objeto referenciado. Aumento pela necessidade de mais pontos de instalação e maior velocidade por ponto. Atualmente com os 3,0Gb/s e 105 pontos. Alguns locais precisam de mais banda, pois são lugares com mais servidores, pontos com tráfego mais pesado de informações e se faz necessário o aumento de capacidade.

Até porque ainda temos a sede dessa municipalidade. Que pela quantidade de computadores e servidores alocados, sistemas públicos, VPN, RDP, sistemas tributários, consulta de dados para pessoal, grandes quantidades de processamento de dados são necessárias afim de não comprometer o funcionamento, estabilidade e segurança deste serviço.

Com o aumento em 25% (do objeto), em banda e na quantidade de pontos, poderemos alocar mais capacidade na SECEL, SEMTEPS, SEMSA, SEMED, SEMOVI, SEMMAT, SEMDESTRAN, CECOM assim como na sede da Prefeitura, ponto de maior fluxo de dados e processual computacional.

Segue quadro demonstrativo do contrato atualmente executado e com o acréscimo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATOS 214 A 217/2021			
	QUANT. MB/s	V. UNIT R\$	TOTAL R\$
MEGABYTES/MÊS CONTRATOS 214 A 217 - ATUALMENTE	3.072	10,72	R\$ 32.921,43
25% DE ACRÉSCIMO	768	10,72	R\$ 8.232,96
MEGABYTES/MÊS CONTRATOS 214 A 217 - COM ACRÉSCIMO DE 25%	3.840	10,72	R\$ 41.154,39

Para necessidades futuras da Prefeitura Municipal de Benevides, consequentemente o aumento de banda dedicada, permitindo remanejo e ajustes para adequar o atendimento ponto a ponto.

Sendo assim: o referido aumento de 25% com base no objeto licitado correspondendo ao montante 768 MB/s (0,75GB/s) sendo divididos igualmente aos contratos com a projeção de $\frac{1}{4}$ da banda 768MB/s que equivalem a 0,75GB/s **com a correspondência da proporção de $\frac{1}{4}$ em: 192 MB/s rateados para os contratos herdando todo o objeto respectivamente.**

Gostaria de enfatizar que: atualmente com o recurso contratado estamos em limite de atendimento, com a margem de banda dedicada muito perto de se esgotar, em vista de muitas alterações de endereços, a desmembração de secretarias que entes mesmo eram sediadas nas estruturas da Prefeitura Municipal de Benevides, motiva a dedicação do valor de recurso (banda dedicada, ponto físico, ponto lógico, infraestrutura de rede e conectividade), e o mesmo é consumido de nosso ponto principal, a Prefeitura.

Registrar nesta a relevância do ajuste, em vista que a escalonamento do serviço é fundamental para o pleno funcionamento de nossas estruturas e serviços.

Genericamente o objeto em quantitativo que atende hoje 105 pontos com banda dedicada de 3,0Gb/s receberia uma atualização para seu poder de atendimento no valor correspondente a 25% global, sendo assim 126 pontos a serem atendidos com o acréscimo de 21 pontos físicos e banda 3,75Gb/s representando mais 0,75 Gb/s de banda em poder para adequações e reposição da banda já remanejada do ponto principal, a Prefeitura.

Do Valor Mensal (atual de cada contrato):

Contratos: N° 214/2021 – SEMAD – R\$ 4.703,36
Contratos: N° 215/2021 – SEMED – R\$ 11.601,62
Contratos: N° 216/2021 – SEMSA – R\$ 12.542,29
Contratos: N° 217/2021 – SEMTEPS – R\$ 4.076,24

Valor correspondente ao aditivo e seu total (valor 25% e total/mês por contrato):

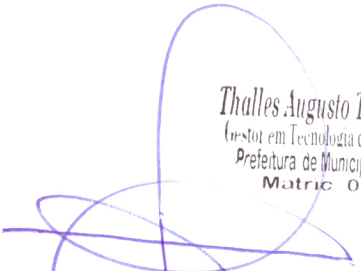
Contratos: N° 214/2021 – SEMAD – **R\$ 1.175,84** – TOTAL: R\$ 5.879,20
Contratos: N° 215/2021 – SEMED – **R\$ 2.900,41** – TOTAL: R\$ 14.502,03
Contratos: N° 216/2021 – SEMSA – **R\$ 3.135,57** – TOTAL: R\$ 15.677,86
Contratos: N° 217/2021 – SEMTEPS – **R\$ 1.019,06** – TOTAL: R\$ 5.095,30

Amparo Legal:

De fato, o artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, enumerou os casos em que os contratos regidos por esta Lei poderão ser prorrogados, com as devidas justificativas. Os contratos podem ser alterados pela administração com as devidas justificativas conforme definido no art. 65 da lei 8.666/93. Toda alteração de cláusula contratual, preço ou prazo deve ser formalizado mediante um Termo Aditivo de Contrato.

Diante do exposto, justifica-se o aditamento do contrato junto a empresa, SEA TELECOM LTDA, devendo ser efetuada de forma direta nos termos da lei, para que possamos atender nossas necessidades.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente documento.



Thalles Augusto Torres Carvalho
Gestor em Tecnologia da Informação (TI)
Prefeitura Municipal de Benevides
Matric 0300849

Thalles A. T. Carvalho

Gestor em Tecnologia da Informação
DIRETOR - DEPARTAMENTO DE T.I - SEMAD
Prefeitura Municipal de Benevides
MAT:0300849
Fiscal dos contratos.